

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 19 862/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dá-se por finda, a seu pedido, a vigência da comissão de serviço do subdirector do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, engenheiro Fernando Alves Marques Mano, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2005.

31 de Agosto de 2005. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P.

Despacho n.º 19 863/2005 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Agosto de 2005 do vice-presidente do INIAP:

Vítor Manuel Leitão Henriques, assistente de investigação deste Instituto, contratado por contrato administrativo de provimento — nomeado definitivamente investigador auxiliar em lugar supranumerário do quadro de pessoal do ex-IPIMAR, com efeitos a 14 de Julho de 2005, deixando de exercer as funções anteriores a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2005. — O Presidente, *José Empis*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto,
das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 19 864/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atento o despacho do director coordenador da Área de Concessões da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 6 de Julho de 2005, que aprovou as plantas parcelares RACA-P20.0-SC.13-001a a RACA-P20.2-SC.13-011a e RACA-P20.2-SC.13-012b e os mapas de expropriações das parcelas necessárias à construção da obra da A 28/IC 1 — lanço Viana do Castelo-Caminha — sublanço Riba de Ancora-Caminha — troço Norte — aditamento 2, declaro, no uso da competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública, com carácter de urgência, das expropriações das parcelas necessárias à construção deste lanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a Euroscut Norte a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas anexas, com vista à prossecução dos trabalhos, sendo que a urgência da expropriação se louva no interesse público de que as obras projectadas sejam executadas o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa encontram-se cautionados pela sociedade concessionária da SCUT do Norte Litoral, S. A., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

3 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Mapa de áreas
A 28/IC 1 — Viana do Castelo-Caminha — Lanço Riba de Ancora-Caminha — Aditamento 2

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	Natureza das parcelas	Áreas (metros quadrados) e quantidades	
		Rústica	Urbana				Parciais	Totais
1A	Izequel Gonçalves Morais Cruzeiro, 130, 4925-362 Freixeiro de Soutelo, Lizete Margarida Alves Gonçalves Cruzeiro, 130, 4925-362 Freixeiro de Soutelo, Alexandrine Maria Alves Gonçalves Larangeira Cruzeiro, 130, 4925-362 Freixeiro de Soutelo.	Artigo 342, Riba de Ancora.		Omisso	Norte: Francisco Fernandes. Sul: conselho directivo de baldios da freguesia de Riba de Ancora. Nascente: conselho directivo de baldios da freguesia de Riba de Ancora. Poente: caminho público.	Outros fins	339	339
3A	Leonor Ribeiro Lourenço, Aldeia Nova 4910-316 Riba de Ancora.	Artigo 341, Riba de Ancora.		N.º 439	Norte: Maria de Guadalupe Alves. Sul: Francisco Alves. Nascente: Adriano Gonçalves. Poente: caminho.	Outros fins	271	271